GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS

Nº do Termo: 5676 - Eletrônico -/2026 1320.01.0039621/2020-47

Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde**, **e o Município de São Gonçalo do Rio Abaixo.**

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.516/0001-88, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.143, 12º andar - Prédio Minas - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, neste ato representada pelo Subsecretário de Vigilância em Saúde, **Sr. Eduardo Campos Prosdocimi**, CPF ***.504.406-**, doravante denominado **DOADOR** e o **Município de São Gonçalo do Rio Abaixo**, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.380.651/0001-12, com sede na Rua Henriqueta Rubim, 27, Centro, São Gonçalo do Rio Abaixo, MG, CEP 35.935-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Raimundo Nonato de Barcelos**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 22.812/2017, Decreto Estadual nº 47.622/2019, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR,** em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).

1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o(s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO:

2.1. A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, quais sejam, a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo beneficiário, e tem como finalidade garantir a ampliação da vigilância entomológica, por meio do monitoramento por ovitrampas, com maior representatividade espacial do vetor *Aedes* no Estado de Minas Gerais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(s) doado(s) é de **R$ 2.239,82** (dois mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) , conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. DO DONATÁRIO:

4.1.1. Utilizar o(s) material(is) doado(s) exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado(s) para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.

4.1.2. Deverá ser providenciado o registro definitivo do(s) material(s) em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

4.1.3. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do(s) material(s) doado(s) junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação:

4.1.3.1. Em se tratando de veículo, deverá registrá-lo(s) junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – CTB ou, nos casos que a legislação especial prever, prazo diferencial.

4.1.3.2. No(s) caso(s) de veículo(s) novo(s), nacional(s) ou importado(s), deverá registrar e licenciar, em seu nome, junto ao órgão de trânsito do município, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos à data de saída do(s) veículo(s), constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente, do pátio da fábrica, da indústria encarroçadora ou concessionária e do Posto Alfandegário, conforme determina a Resolução CONTRAN n° 911 de 28/03/2022.

4.1.4. Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação do(s) material(s) pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.

4.1.5. O **DONATÁRIO** não poderá negociar o(s) material(s) sobre qualquer forma, salvo após a análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo **DOADOR**, especialmente tanto à alienação, locação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.

4.1.5.1. Excepcionalmente no caso da alienação por venda, autorizada previamente pelo **DOADOR**, os recursos auferidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade que da doação.

4.1.6. Em se tratando de veículo(s), deverá ser mantida a sua caracterização original, bem como deverá ser providenciada, obrigatoriamente, em local visível, a inscrição "Veículo a serviço e sob a responsabilidade do **DONATÁRIO**; em caso de doação entre administração direta e indireta ou entre entidades da administração indireta, deverá ser providenciada a plotagem e adesivagem de acordo com o modelo adotado pelo Estado.

4.1.7. Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.

4.1.8. O **DONATÁRIO** deverá preencher e encaminhar ao **DOADOR** "**Relatório de Utilização do Material Doado**" na periodicidade prevista no "**Plano de Acompanhamento da Doação**", conforme previsto na Cláusula Nona.

4.2. DO DOADOR:

4.2.1. Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o(s) material(s) relacionado(s) no Quadro de Detalhamento de Item(s) doados;

4.2.2. Promover a baixa contábil do(s) material(s);

4.2.3. Acompanhar a correta utilização do(s) material(s) segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES:

5.1. A não utilização do(s) material(is) relacionado(s) como objeto(s) da doação para as finalidades estabelecidas na Cláusula Segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como

a não retirada do bem pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (Lei Estadual nº 22.812/2017), importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do(s) material(is) ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.

5.2. A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.

5.3. O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.

5.4. Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o(s) material(s) doado(s), no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) mesmo(s).

5.4.1. O valor, a natureza e a extensão da depreciação serão apurados em processo administrativo específico, observados o contraditório e ampla defesa.

5.4.2. Constituído o débito em favor do **DOADOR**, nos termos Cláusula 5.4.1, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES:

6.1. O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do (s) material (s) doado (s), ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

6.2. Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o(s) material(s) ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DOCUMENTAL:

7.1. O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

8.1. Incumbirá ao DOADOR divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO:

9.1. O **DONATÁRIO** encaminhará à **Unidade Regional de Saúde de Itabira (URSITA)**, responsável pelo acompanhamento da presente doação, por meio eletrônico, a cada período de tempo definido no "**Plano de Acompanhamento da Doação"** (87783161), a partir da entrega do (s) bem (ns), "**Relatório de Utilização do Material Doado**", conforme modelo, a fim de comprovar a aplicação do (s) material (is) transferido (s) às finalidades constantes na Cláusula Segunda deste termo.

9.2. O não envio do Relatório a que se refere o item 9.1, no prazo apropriado, também poderá implicar na consequência a que se refere a Cláusula Quinta deste instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do(s) material(s).

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

Raimundo Nonato de Barcelos

Prefeito do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo

Eduardo Campos Prosdocimi

Subsecretário de Vigilância em Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL(AIS) DOADO(S)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	E/C (Conforme o SIAD)	FONTE DO RECURSO	VALOR
1	Bomba costal motorizada	1	76485870	Bom	Convênio 4553.85.1	R$ 2.239,82
TOTAL						**R$ 2.239,82**

E/C = Estado de Conservação

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Campos Prosdocimi**, **Subsecretário(a)**, em 30/01/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato de Barcelos**, **Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131957306** e o código CRC **10254298**.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mutua nº 008/2022, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Prefeitura Municipal de Porteirinha. Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Objeto: prorrogação de cessão da servidora efetiva municipal MARCIA CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: 30/01/2026. Signatários: Silvanei Batista Santos, Prefeito Municipal de Porteirinha, MG - Fábio Baccheretti Vitor - Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais em exercício. Processo SEI 1320.01.0147323/2021-53.

3 cm -30 2174680 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 1321001323/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE. Objeto: para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 03/02/2026 para 03/02/2027, conforme justificativa contida no processo eletrônico e Plano de Trabalho. Assinatura: 29/01/2026. Signatários: Luiz Fernando Prado de Miranda (Subsecretário de Regionalização) e Gilberto Damas de Sousa (Representante Legal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE).

3 cm -30 2174350 - 1

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

Extrato de Termo de Extinção do Contrato Administrativo nº 310/2025, celebrado em 24/07/2024, entre o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - (SES), Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS/MG e o (a) contratado (a) Catherine Ferreira da Silva. Fica extinto, a partir de 08/01/2026, o Contrato Administrativo nº 107/2024, assinado em 24/07/2024, tendo em vista o inciso II do art.16 da Lei nº 23.750 de 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024

Extrato de Termo de Extinção do Contrato Administrativo nº 265/2024, celebrado em 29/07/2024, entre o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - (SES), Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS/MG e o (a) contratado (a) Bianca Santana Dutra. Fica extinto, a partir de 12/01/2026, o Contrato Administrativo nº 265/2024, assinado em 29/07/2024, tendo em vista o inciso II do art.16 da Lei nº 23.750 de 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024

Extrato de Termo de Extinção do Contrato Administrativo nº 268/2024, celebrado em 29/07/2024, entre o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - (SES), Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS/MG e o (a) contratado (a) Rayane Francis Laert. Fica extinto, a partir de 14/01/2026, o Contrato Administrativo nº 268/2024, assinado em 29/07/2024, tendo em vista o inciso II do art.16 da Lei nº 23.750 de 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2024

Extrato de Termo de Extinção do Contrato Administrativo nº 268/2024, celebrado em 15/10/2024, entre o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - (SES), Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS/MG e o (a) contratado (a) Leandro de Oliveira Martins. Fica extinto, a partir de 15/01/2026, o Contrato Administrativo nº 443/2024, assinado em 15/10/2024, tendo em vista o inciso II do art.16 da Lei nº 23.750 de 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025

Extrato de Termo de Extinção do Contrato Administrativo nº 244/2025, celebrado em 21/08/2025, entre o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - (SES), Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS/MG e o (a) contratado (a) Antonio Cristino de Souza Neto. Fica extinto, a partir de 16/01/2026, o Contrato Administrativo nº 244/2025, assinado em 21/08/2025, tendo em vista o inciso II do art.16 da Lei nº 23.750 de 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2025

Extrato de Termo de Extinção do Contrato Administrativo nº 310/2025, celebrado em 20/10/2025, entre o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - (SES), Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS/MG e o (a) contratado (a) Nayara Isabel Campos Ribeiro. Fica extinto, a partir de 16/01/2026, o Contrato Administrativo nº 310/2025, assinado em 20/10/2025, tendo em vista o inciso II do art.16 da Lei nº 23.750 de 23 de dezembro de 2020.

13 cm -30 2174371 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/MG, e contratados através do Edital SES/MG nº 02/2024 - Necessidade Excepcional de Serviço. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por até12 (doze) meses, observado o disposto no inciso IV, do Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº. 48.097/2020:

TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 09/01/2026	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
01/2025	JULIANA MARQUES DE ANDRADE
TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 15/01/2026	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
015/2025	GRACIELLE MUSSA DA SILVA
TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 16/01/2026	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
02/2025	PEDRO HENRIQUE CAMPOLINA SILVA LUCAS
04/2025	LUIZA LACERDA MACIEL
05/2025	ALINE DO AMARAL COSTA
06/2025	MATEUS DIAS COELHO
07/2025	MARIANE PONTES DE SOUZA
08/2025	TEREZA CRISTINA PEREIRA COSTA
012/2025	PAULA LUIZA DOS SANTOS CUPERTINO
013/2025	JOSE FERNANDES DOS SANTOS FILHO
TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 20/01/2026	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
016/2025	LUCELIA LUCAS PIRES DA SILVA

8 cm -30 2174369 - 1

EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO REALIZADOS POR MEIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº 02/2024

Extrato de Contratos Administrativos por prazo determinado, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Objeto: Contratação por tempo determinado para suprir necessidade excepcional de serviço que não possa ser atendida nos termos do inciso VI, do artigo 3º da Lei nº 23.750/2020 e do Inciso VI, do artigo 2º do Decreto Estadual nº 48.097/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG. Vigência: prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura dos Contratos Temporários listados a seguir:

CONTRATOS ASSINADOS EM 18/12/2025	
N°	CONTRATADO
339/2025	LUCIA LORHAINE MARIO DA SILVA
340/2025	AURIANE MARIA CRISTO DE JESUS
341/2025	VERA LUCIA CHAVES PINTO
342/2025	LUCIMAR DA SILVA TRAJANO

5 cm -30 2174368 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5676. Processo SEI N° 1320.01.0039621/2020-47 Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. Objeto: 1 (uma) bomba costal motorizada. Valor total da doação: R$ 2.239,82. Data de Assinatura:30/01/2026.

Termo de Doação Eletrônico Nº 5679. Processo SEI N° 1320.01.0035504/2020-44 Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Conselheiro Lafaiete. Objeto: 3 (três) bombas costais motorizadas. Valor total da doação: R$ 6.719,46. Data de Assinatura:30/01/2026.

3 cm -30 2174731 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1321000152/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul - CISTRISUL. Constitui o objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar pelo período de 06 (seis) meses, passando o vencimento de 04/02/2026 para 04/08/2026. Assinatura: 30/01/2026. Signatários: Renan Guimarães de Oliveira (Subsecretário de Acesso a Serviços de Saúde) e Elisa Gonçalves de Araújo (Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul - CISTRISUL).

3 cm -30 2174463 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9493185/2026. Processo SEI nº 2260.01.0001088/2025-90. Objeto: Aquisição de mobiliário: cadeira para escritório giratória. Dotação orçamentária: 2261.10.303.153.44 57.0001.449052.14.0.10.1. Pregão Eletrônico n° 287/2025. Vigência: 1 (um) anocontado a partirda sua divulgação no PortalNacional de Contratações Públicas (PNCP). Valor:R$10.000,00 (dez mil reais). Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Ufficio Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Assinatura: 30/01/2026.

Glauco de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed

3 cm -30 2174383 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna público o aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 2261032 362/2025, objeto: Compra de EQUIPAMENTO USO ADMINISTRATIVO. A sessão pública terá início em 20/02/2026, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna público o aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 2261032 325/2025, objeto: Contratação de serviços de Digitalização e indexação de Arquivos. A sessão pública terá início em 23/02/2026, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna público o aviso de licitação do pregão eletrônico nº 2261032 307/2025, objeto: compra de meios de cultura: agar baird-parker; meios de cultura; agar cistina tripticase; agar ferro e lisina; agar letheen; caldo letheen; caldo soja tripticaseina; agar metodos padronizados. A sessão pública terá início em 24/02/2026, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna público o aviso de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2261032 353/2025, objeto: Registro de preços para eventual compra de kits e reagentes - extração/amplificação de DNA, para RT-PCR e para controle de qualidade de sistema RT-PCR. A sessão pública terá início em 25/02/2026, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

8 cm -30 2174429 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9372070/2023. Pregão Eletrônico nº 268/2022. Processo SEI nº 2260.01.00005009/2022-59. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 15/02/2026 a 14/02/2027, cujo valor inicial corresponde a R$ 1.166.726,05 (um milhão, cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos); Reajuste de 4,46%, pelo IPCA,exceto sobre o valor de R$ 450.000,00 (Reserva para aquisição de peças),correspondente a R$ 31.965,98, a partir de 15/02/2026; Perfazendo novo valor contratado em R$ 1.198.692,03 (um milhão, cento e noventa e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e três centavos), conforme justificativa consubstanciada no Memorando FUNED/SC nº. 3/2026.Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Campak Brasil Eirelli. Assinatura: 30/01/2026.

Robson Cavalcante da Silva
Diretor Industrial/Funed

4 cm -30 2174370 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a publicação de edital de licitação do seguintes processos licitatórios: processo de compra nº 0519031 626/2025 - Estudo Técnico, Implantação, Manutenção preventiva/corretiva e Comodato de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para o HRJP, com Provisão de Câmeras, Software, 04 TV's 50", 02 Catracas tipo 2 / Catraca pivotante (PNE) com Leitor de Biometria Facial e a Instalação de uma Rede Lógica Privada Dedicada para Suporte e Integração ao Controle de acesso. Data: 13/02/2022 às 10:00 hs. Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -30 2174417 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência- HJXXIII e a Empresa: Mastermed Comercial LTDA -EPP.Objeto: Aquisição material médico-hospitalar itens otorrino. Valor:(total estimado): R$ 455.400,00.Número do Processo: 0501044 264/2025. Modalidade: Pregão eletrônico.Dotação Orçamentária:2271.10.302.019.4036.0001.Objeto de gasto: 3390-3010. F 10.1.Data de Assinatura: 30/01/2026.

2 cm -30 2174482 - 1

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Resultado Preliminar do 5º Ciclo de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial de 06 ou 12 ou 24 horas no(a) Complexo Hospitalar de Urgência. Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, no 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13o andar, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, por meio do(a) Complexo Hospitalar de Urgência, como objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 5ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 06 OU 12 OU 24 HORAS NO(A) COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 e nos seus Anexos.

FHEMIG – COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA			
MÉDICO COM RQE NO CRM-MG NA ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA			
Profissional/Razão Social	CPF/CNPJ	Data de inscrição	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			
MÉDICO COM RQE NO CRM-MG NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA			
Profissional/Razão Social	CPF/CNPJ	Data de inscrição	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			
MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PLANTÃO DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA, ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS, PORTA DE URGÊNCIA			
Profissional/Razão Social	CPF/CNPJ	Data de inscrição	Situação
BRUNO DE FREITAS RICARDO PEREIRA	XXX.336.732/0001-XX	14/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.2 – V, IX, X)
GEOVANNI HENRIQUE SILVA LIMA	XX.023.372/0001-XX	06/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.2 – I,III, V, VIII, X, XVII)
ÁLVARO BERTOLINI CORDEIRO	XX.502.511/0001-XX	12/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.2 – VII, IX, XVII)
IZADORA DA COSTA REZENDE	XX.372.804/0001-XX	16/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.2 – I, IV, V, VIII, IX, X, XVI, XVII, XIX, XX)
IGOR MARQUES JORDÃO	XXX.961.796-XX	14/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.1 – VI, X, XV)
VIRGILIO BARROSO DE AGUIAR	XX.802.283/0001-XX	10/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.2 – I, II, III, V, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII,XIX, XX)
LUANA CARVALHO OLIVEIRA	XX.899.335/0001-XX	14/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.2 – I, II, III, V, IX, X)
BRUNO CÉSAR MADEIRA MALTA	XXX.140.272-XX	13/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.1 – X, XI)
BÁRBARA DUARTE CANGUSSU	XX.085.995/0001-XX	13/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.2 – II, III, V, VIII, XIII, XIX, XX)
JOHNATHAN NEDSON FARIAS PEREIRA DA SILVA	XX.905.155.0001-XX	14/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.2 - V)
MARIA CLARA GRASSI MENDES MARINHO	XX.302.199/0001-XX	12/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.2 – V, IX, X)
DANIEL CARLINI BALBINO	XXX.141.587-XX	11/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.1 - V, X, XI)
LETíCIA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.386.366-XX	14/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.1 – II, III, X, XI)
PEDRO RABELO DUTRA	XXX.748.136-XX	11/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.1 - X, XI)
RAISSA SANTOS RESENDE	XX.763.688/0001-XX	11/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.2 - V, IX, X, XV, XVII)
PEDRO LUIZ MACIEL CAETANO	XXX.192.896-XX	05/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.1 - VI, XI)
BARBARA SIMÕES PEIXOTO	XX.936.135/000-XX	13/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.2 - V, VIII, IX, X)
ANA CLARA DIAS RESENDE CHAVES	XXX.745.496-XX	09/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.1 - II, III, VI, X, XI, XIV, XVII, XX, XXI)
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	XX.474.357/0001-XX	07/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.2 – I, II, III, IV, V, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX)
MÉDICO COM RQE NO CRM-MG NA ESPECIALIDADE CIRURGIA PLÁSTICA			
Profissional/Razão Social	CPF/CNPJ	Data de inscrição	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			
MÉDICO COM RQE NO CRM-MG NA ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA			
Profissional/Razão Social	CPF/CNPJ	Data de inscrição	Situação
BRUNA ATHAYDE SANTOS DE CARVALHO	XXX.956.166-XX	14/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.1 – IX, XIX, XX)
WELLINGTON CARLOS MARQUES	XXX.070.286-XX	148/01/2026	INABILITADO (ITEM 5.1.1 – IX, X, XX)
MÉDICO COM RQE NO CRM-MG NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
Profissional/Razão Social	CPF/CNPJ	Data de inscrição	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

Nos termos do subitem 7.2.1 do Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 02/2025, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. Além disso, conforme subitem 6.5.2 do Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 02/2025, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.
Felipe Reis Silva
Presidente da Comissão
Masp:12156725

Paulo Henrique Ferreira Machado
Membro da Comissão
Masp: 11956851

Luciene Marinho de Barros
Membro da Comissão
Masp: 13696554

Frederico Figueiredo Amâncio
Membro da ComissãoMasp: 10916765

Rodrigo Muzzi de Oliveira Safe
Membro da Comissão
Masp- 12737326

42 cm -30 2174751 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

Espécie: Contrato firmado entre o HRJP/FHEMIG e a AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.234.423/0001-88.Objeto: insumos de material médico-hospitalar, para atender demanda do HRJP/FHEMIG. Valor: R$ 611.500,00 (Seiscentos e onze mil e quinhentos reais).Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2027.Número do Processo: 588/2025 – Dotação Orçamentária: 2271.10.302.19.4031.0001.3390. Objeto de Gasto: 3010-Fonte 10.1. Data da Assinatura: 29/01/2026. Espécie: Contrato firmado entre o HRJP/FHEMIG e a Millenium Comércio Serviço Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.008.903/0001-60. Objeto: insumos de material médico-hospitalar, para atender demanda do HRJP/FHEMIG.Valor: R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais).Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2027. Número do Processo: 588/2025 – Dotação Orçamentária: 2271.10.302.19.4031.0001.3390. Objeto de Gasto: 3010-Fonte 10.1. Data da Assinatura: 27/01/2026

Diovanni M. Couto
Coordenador do Serviço de Compras
HRJP/FHEMIG

5 cm -30 2174478 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a publicação de edital de licitação do seguintes processos licitatórios Pregão 0519031 0001/2026: Compra de Insumos Laboratoriais Imuno-hematológicos, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato(estação de trabalho (automatizada ou semiautomatizada) para processar os cartões de teste, incubadora com controle estável de temperatura, centrífuga com capacidade para cartões, pipetas calibradas, dispenser para líquidos e nobreak para garantir funcionamento contínuo), sob a forma de entrega parcelada (mensal), para atender demanda da Agência Transfusional do HRJP.. Data: 12/02/2022 às 10:00 hs. Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

4 cm -30 2174428 - 1

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Escola Nossa Senhora da Penha torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/02/2026, às 12:30h Processo de Aquisição Simplificada nº 06/2026, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Panificação). Os interessados poderão obter informações e cópia do processo completo na sede da E. E. Nossa Senhora da Penha, localizada na Rua dos Estudantes , nº 351 - Bairro Penha, na cidade de Passos - MG - CEP: 37.903-010 - Telefone (35)9 9898 6405, e-mail: escola.115568.caixaescolar@educacao.mg.gov.br , até o dia 10/02/2026, às 12:00H.

EXTRATO DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A Caixa Escolar Caetano Machado da Silveira torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2026, às 09:00 Processo de Aquisição Simplificada nº 01/2026, para de Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do processo completo na sede da E.E Caetano Machado da Silveira, localizada na Rua Goiás, nº 1572 - bairro Bela Vista na cidade de Passos - MG - CEP: 37900-231 Telefone (35)3521-6455, email:escola.115401@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/02/2026, às 17:30 horas.

5 cm -30 2174741 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação –Processo SEI nº 1260.01.0200133/2025-55 Assinatura: 28/01/2026. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Lassance. Objeto: Doação de material para fins de objeto e interesse social. Valor total do material doado: R$ 20.872,14 (vinte mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). Assinantes: Elizete Alves Matoso e Atlos Cácio de Souza Pereira Gomes

2 cm -30 2174718 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202601314173734856.